

Proc. Administrativo 1.899/2024

De: Dayana C. - SEMED

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 03/07/2024 às 15:50:17

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

SEMED, CC

Aquisição de livros de leitura afro-catarinense

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Educação de Ilhota

Responsável pela Demanda:

Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula:

51594

1. Objeto:

Aquisição de livros de leitura afro-catarinense.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Lei nº 10639, de janeiro de 2013, estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro Brasileira no currículo das escolas no Brasil, ressaltando em seu parágrafo 2º, a Literatura como uma das principais disciplinas a se comprometer com esses saberes. Além disso, as Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação, Lei n. 16.794 de 14 de dezembro de 2015 e o Plano Municipal de Educação, no que tange o art2, inciso X estabelece: "Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e a sustentabilidade sócio ambiental". Ressalta-se que a leitura e literatura são ferramentas potentes para o desenvolvimento do aluno, de sua autonomia intelectual e também do processo de ensino-aprendizagem.

3. Descrições e quantidades:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Livros de literatura afro-catarinense,

TIPO DO ITEM:

Material

SUBITEM:

Permanente

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

QUANTIDADE:

145

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

R\$: 8.090,00 (Oito mil e noventa reais)

7. Prazo de entrega/execução:

10 dias após a ordem de serviço.

8. Local e horário da entrega/execução:

Secretaria de Educação de Ilhota, rua Frei Jacinto, nº30, Centro - Ilhota/SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Natália Mendes (Diretora administrativa), Silvana Mansoto Bittencourt e Elaine Cristina Custódio (Supervisoras do Ensino Fundamental)

—
Dayana Cunha

Secretária de Educação

Anexos:

DFD_livros.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Ilhota

Setor requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula: 51594

E-mail: educacao@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-7532

1. Objeto: Aquisição de livros de leitura afro-catarinense.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A Lei nº 10639, de janeiro de 2013, estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira no currículo das escolas no Brasil, ressaltando em seu parágrafo 2º, a Literatura como uma das principais disciplinas a se comprometer com esses saberes. Além disso, as Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação, Lei n. 16.794 de 14 de dezembro de 2015 e o Plano Municipal de Educação, no que tange o art2, inciso X estabelece: "Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e a sustentabilidade sócio ambiental". Ressalta-se que a leitura e literatura são ferramentas potentes para o desenvolvimento do aluno, de sua autonomia intelectual e também do processo de ensino-aprendizagem.

3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|---|---------------------|--------------|----------------------|
| 1 | Triolé, Triolé, poemas de Cruz e Sousa Vamos Ler | Material | Permanente | unidade |
| 2 | Antonieta | Material | Permanente | unidade |
| 3 | Nós, vovó e os livros | Material | Permanente | unidade |
| 4 | Álbum de figurinhas dos bens culturais tombados de Santa Catarina | Material | Permanente | unidade |
| 5 | Antonieta de Barros: Discursos, entrevistas e outros textos | Material | Permanente | unidade |
| 6 | Gustavo de Lacerda: vida e obra de um jornalista negro catarinense (1854-1909) | Material | Permanente | unidade |
| 7 | Sai da Frente, estafermo | Material | Permanente | unidade |
| 8 | Ildefonso Juvenal da Silva: um memorialista negro no Sul do país. Vol.1 | Material | Permanente | unidade |
| 9 | Ildefonso Juvenal da Silva: um memorialista negro no Sul do país. Vol.2 | Material | Permanente | unidade |

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

| |
|---|
| |
| 4. Grau de prioridade da compra: Alto |
| 5. Estimativa de valor: R\$: 8.090,00 (Oito mil e noventa reais) |
| 6. Prazo de entrega/ execução: 10 dias após a ordem de serviço. |
| 7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Educação de Ilhota, Frei Jacinto, nº30, Centro – Ilhota/SC |
| 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não |
| 9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa), Silvana Mansoto Bittencourt e Elaine Cristina Custódio (Supervisoras do Ensino Fundamental) |
| Ilhota/SC, 26 de junho de 2024. Dayana Cristina da Cunha Secretária de Educação (51594) |